



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GUERRA AMBIENTAL EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 027/2018
Processo Originário Nº. 2344/2018
Processo Aditivo Nº. 1112/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.396.446/0001-45, estabelecida na Rua Vitória, 07, Arraías, Marataízes - ES, por sua representante legal, **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 073.454.577-02, domiciliada na Rua Vitória, 07, Arraías, Marataízes – ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº.109/2018, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor reajustado no 1º Termo de Apostilamento, contrato esse que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 – Fica acrescido o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor reajustado no 1º Termo de Apostilamento, ou seja, em R\$160.049,00 (cento e sessenta mil e quarenta e nove reais), totalizando o importe de R\$801.964,99 (oitocentos e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com a inclusão de mais 4 colaboradores nos serviços prestados pela CONTRATADA.



CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** - Classificação Funcional: 15.452.0005.2.008 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Ficha: 188** - Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.530.0000.0000 – Transf. Da União Ref. Royalties do Petróleo; 2.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 109/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 03 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos – Obras e Serviços
Urbanos

GUERRA AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

Pregão Presencial Nº. 027/2018

Processo Originário Nº. 2344/2018

Processo Aditivo Nº. 1112/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: GUERRA AMBIENTAL
EIRELI;

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº.109/2018, EM 25% (VINTE E CINCO
POR CENTO) DO VALOR REAJUSTADO
NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO,
CONTRATO ESSE QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA
ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Do Valor: FICA ACRESCIDO O VALOR
DO CONTRATO EM 25% (VINTE E CINCO
POR CENTO), TOTALIZANDO O IMPORTE
DE **R\$801.964,99 (OITOCENTOS E
UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E
QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE
CENTAVOS);**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS URBANOS - Classificação

Funcional: 15.452.0005.2.008 -

Manutenção das Atividades de Limpeza

Pública; Elemento de Despesa:

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica - **Ficha: 188** -

Fonte: 1.001.0000.0000 - Recursos

Ordinários; 1.530.0000.0000 - Transf.

Da União Ref. Royalties do Petróleo;

2.530.0000.0000 - Transf. da União Ref.

Royalties do Petróleo.

Atílio Vivácqua/ES, 03 de Maio de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260